



## **D E C R E T O N°2.464/2015**

### **TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DO DIA 28 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e ainda, baseando-se no Decreto publicado pelo Governo do Estado, N°1450-S, datado de 12 de agosto de 2015,

#### **D E C R E T A :**

**Art. 1º-** Não haverá expediente, nos órgãos da administração direta e indireta do poder público Municipal, no dia 30 de outubro do corrente ano, em comemoração ao dia do Servidor Público, 28 de outubro, cuja data foi instituída pela Lei Complementar n°46/1994.

**Art. 2º-** Excluem-se da medida prevista no artigo primeiro, os servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Venda Nova do Imigrante, 30 de setembro de 2015.

**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**